

Ofício nº 158/2025.



CÓPIA

Nova Lima, 03 de abril de 2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento 10, aprovado na reunião ordinária do dia 01/04/2025, de autoria do vereador Ismael Soares da Cruz.

Conforme requerimento anexo, o vereador solicita ao Poder Executivo, realize a limpeza e manutenção das ruas e calçadas do bairro Santa Rita

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

RECEBI  
04 / 04 / 25 12 : 25  
Carolina Dutra  
Procuradoria Geral do Município de Nova Lima

## À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima

**Requerimento nº: 10/2025**

**Assunto:** Limpeza e manutenção das Ruas e Calçadas do Bairro Santa Rita

Eu, Ismael Soares, vereador desta Casa que subscrevo o presente requerimento, no uso das minhas atribuições legais, venho, respeitosamente, requerer que após percorridos os trâmites regimentais, seja encaminhado o expediente à Prefeitura de Nova Lima, por meio da Secretaria responsável, para que seja realizada a limpeza e manutenção das Ruas e Calçadas do Bairro Santa Rita.

A limpeza e manutenção das ruas e calçadas do bairro Santa Rita é fundamental para a qualidade de vida dos moradores e a segurança de todos que transitam por ali.

Nos últimos meses, temos observado o acúmulo de lixo, entulho e vegetação excessiva nas vias públicas, o que não apenas compromete a estética do bairro, mas também pode gerar problemas de saúde pública, como a proliferação de insetos e roedores. Além disso, calçadas em estado precário dificultam a mobilidade de pedestres, especialmente de crianças, idosos e pessoas com deficiência.

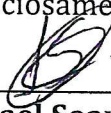
A manutenção regular das ruas e calçadas é essencial para garantir um ambiente mais seguro e agradável para todos os cidadãos.

Diante da relevância desta demanda solicito a colaboração desta Casa Legislativa para aprovar o presente requerimento, e na expectativa de contar com o apoio dos nobres vereadores, renovamos votos de respeito e consideração.

Câmara Municipal de Nova Lima  
00009 de 15-07 de 31/03/25



Nova Lima, 31 de março de 2025  
Atenciosamente

  
Ismael Soares  
Vereador

Aprovado, 14 votos.  
01-04-2025  
